



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 21/12/2023

DECRETO Nº 5.579, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 51430/2019 e apensos 51430/2019, 34516/2020, 28900/2020, 34513/2020,

DECRETA:

Art. 1º Aplica a PENA DE DEMISSÃO ao servidor **LEONARDO CAMPAGNANI DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 38692, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior – Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), na forma do artigo 175, § 1º, da Lei nº 2360/2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal